



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00605 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B59FCFC8AD817959F3A36AC541A31C6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 268 DE 01 DE NOVEMBRO 2016.
- PORTARIA Nº 269 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
- PORTARIA Nº 270 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 268 DE 01 DE NOVEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** o art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores efetivos deste Município Srs. **JAILTON SOUZA E SILVA e JADILSON DE SOUZA E SILVA**, no período de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de Novembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 269 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Srº. **Paulo Gracino da Silva Neto**, Professor não Licenciado com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para exercer sua função na Escola Ivanilda Monteiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de novembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - “os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **Rosenilda Moreira Mendes**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de Novembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211